



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025 – Secretaria Municipal de Saúde, no cargo abaixo discriminado para apresentar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, os documentos relacionados, para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	NOME
13	SIMONI DOS REIS

Cargo: ODONTÓLOGO ESF

Classificação	NOME
07	DÉBORA DE MOURA OLIVEIRA

Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Classificação	NOME
01	LEILA DE FREITAS HELKER

Documentação Original:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- C.T.P.S;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 Foto 3x4;
- Habilitação específica inerente ao cargo (comprovante de grau de instrução/Diploma/Pós/Doutorado);
- Número de conta salário na Caixa Econômica Federal (cópia do cartão ou extrato que demonstre o nº da conta);
- Cartão Nacional do SUS;
- Tipo Sanguíneo (caso não possua documento que comprove o mesmo deve ser declarado no Formulário de Cadastramento);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Extrato **atualizado** PIS/PASEP;

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-000 – Afonso Cláudio – ES - Tel. 27 3735.7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350038003000310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Consulta de Qualificação Cadastral – eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br)
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não possui antecedente criminal; (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao>) (1º Instância)
- Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho;
- Formulário de Cadastramento Funcional.

Vale ressaltar que todas as declarações que necessitem de data e assinatura devem ser assinadas e datadas no ato da confecção do contrato perante um servidor do RH.

Afonso Cláudio, 23 de fevereiro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE:
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

